2013 A 2016

LEI Nº 631/2013

Mirante da Serra – RO, 07 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Alterações no PPA e LDO do Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 07 de Junho de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

2013 A 2016

LEI Nº 631

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE, na programação 12.362.0049.1.057 – **TRANSPORTE ESCOLAR REDE PUBLICA ESTADUAL**, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 111.020,86 (cento e onze mil, vinte reais e oitenta e seis centavos). Proveniente de Excesso de Arrecadação no Convênio do Transporte Escolar, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00795, emitida em 06/05/2013, pelo Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria Estadual de Educação.

Mirante da Serra – RO, 07 de Junho de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCURADORIA JURÍDICA

2013 A 2016

ANEXO II - LEI 631	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Transporte Escolar Rede Pública Estadual		
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Waliton Henrique de Oliveira **RG:** **CPF:** 072.656.43-23	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 05/02/2011 **TÉRMINO:** 31/12/2014

FUNDAMENTOS:

Problema: dificuldade de acesso do aluno da zona rural ao ensino regular
Causa: a .necessidade de percorrer longas distâncias até a sede das escolas
Objetivo do Programa: ofertar transporte escolar a comunidade estudantil, localizada distante da sede das escolas estadual
Justificativa do Programa: ofertar acesso a educação a toda municipalidade, dando cumprimento a universalidade da educação
Estratégia de Implementação: realizar o transporte de alunos em todas as linhas do município em que houver demanda.
Principais Externalidades: o aumento do número de alunos matriculados na rede pública estadual no município.
5 - PÚBLICO ALVO: discente do municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.889.000,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.362.0049.1.057

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 05 de fevereiro 2011	até 31-12-2014

INDICADOR

Índice mais Recente: levantamento do número de alunos da rede estadual residentes na zona rural			**Data da Apuração do índice mais Recente** Exercicio de 2010
Unidade de medida:	aluno		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	100,00%	**2013**	100,00%	**2013**	100,00%

Fórmula de Cálculo:

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	870.000,00	870.000,00	1.149.000,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 07 DE JUNHO DE 2013	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

2013 A 2016

- ANEXO III - LEI 631					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Transporte Escolar de Alunos da Rede Púb. Estadual no Mun.de Mirante da Serra					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA			
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	072.656.436-23			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Aofertar transporte escolar a comunidade estudantil, localizada distante da sede das escolas estadual.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	2.889.000,00	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 49	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.362.0049.1.057					
Horizonte Temporal :	(X) Temporário			() Contínuo	
	Duração :	de 05 de fevereiro de 2011		até 31-12-2014	
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	
transporte de alunos				alunos transportados	
METAS:					
FÍSICAS					
2010	**2011**	**2012**	**2013**		

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
3.3.90.39		870.000,00	870.000,00	1.149.000,00
Total geral		**870.000,00**	**870.000,00**	**1.149.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar			870.000,00		870.000,00		1.149.000,00	
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total			870.000,00		870.000,00		1.149.000,00	

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA-RO, 07 DE JUNHO DE 2013	Assintura do Responsável